

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delfinópolis (MG), 22 de fevereiro de 2013.

INDICAÇÃO: 005/2013.

**Exmo. Sr.
Pedro Paulo Pinto
DD. Prefeito Municipal
Delfinópolis – MG.**

Senhor Prefeito,

Vimos, mui respeitosamente, á honrosa presença de Vossa Excelência, **SUGERIR**, o mais rápido possível, o seguinte:

- a) Que sejam revogadas as portarias de n. 067 e 069/2013, que determinam o retorno das empregadas Sara Lúcia Lemos Martins e Giselle de Almeida Ferreira às suas funções de origem. Tal pedido se prende ao fato de que as mesmas já fixaram raízes na cidade, com compromissos assumidos das mais diversas ordens, inclusive, a primeira é casada e com filhos. Gostam do que estão aqui fazendo e assim pretendem continuar. Sendo que tal medida em nada acrescentará nas funções de origem, conquanto, muita falta aqui fará.

Certos de podermos contar com a atenção especial de Vossa Excelência para com nossa **sugestão**, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

**Adriano Aparecido Silva
Vereador**


Analdo Arantes Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delson Pereira Machado
Vereador

Gilvane Ferreira dos Santos
Vereador

Giselda Aparecida Pontes de Castro
Vereadora

Jose Fernandes Salgado
Vereador

Maria Beatriz Pinto de Almeida
Vereadora

Marta Caetano de Oliveira
Vereador

Mauro César de Assis
Vereador



PORTARIA N.º 069/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de Ato do Executivo e retorno às funções, de empregada ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria n.º 069/2012, de 14 de maio de 2012, a qual designou a Senhorita **GISELLE DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR 2.º CICLO – MATEMÁTICA**, na Escola Municipal Prof.^a Maria Dias Machado, no Distrito de Olhos d’Água da Canastra, para prestar serviços na **Escola Municipal Cônego Marinho**, na Sede do Município.

Art. 2.º - Retornar a referida empregada às suas funções de origem, junto àquela Unidade Escolar – Escola Municipal Prof.^a Maria Dias Machado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 08 de janeiro de 2013.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486



PORTARIA N.º 067/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de Ato do Executivo e retorno às funções, de empregada ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria n.º 0007/2012, de 01 de fevereiro de 2012, a qual designou a senhora **SARA LÚCIA LEMOS MARTINS**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR 2.º CICLO – GEOGRAFIA**, na Escola Municipal Prof.^a Maria Dias Machado, no Distrito de Olhos d’Água da Canastra, para prestar serviços como **RECUPERADORA DE ALUNOS**, na **CASA DA CRIANÇA DE DELFINÓPOLIS**.

Art. 2.º - Retornar a referida empregada às suas funções de origem, junto àquela Unidade Escolar – Escola Municipal Prof.^a Maria Dias Machado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 08 de janeiro de 2013.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486